



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DO VEREADOR EDILBERTO BORGES-DUDU/PT

PROJETO DE LEI Nº 06/2023	
AUTOR / SIGNATÁRIO Ver. EDILBERTO DUDU /PT Presidente da Comissão de Planejamento Urbano, Transporte e Acessibilidade	<i>“Reconhece de utilidade pública a – Associação dos Amigos da Educação e Cultura Piauiense - AMEPI, e dá outras providências. ”</i>

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a **Associação dos Amigos da Educação e Cultura Piauiense - AMEPI**, associação de defesa de direitos sociais, sem fins lucrativos, com sede na Rua Rui Barbosa, 826, Centro, Teresina-Pi, Cep 64.001-090, e inscrita no CNPJ sob nº 05.111.436/0001-71.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EDILBERTO BORGES DE
OLIVEIRA:27327701
320

Assinado de forma digital
por EDILBERTO BORGES DE
OLIVEIRA:27327701320
Data: 2023.06.23
105223-0300

Vereador Edilberto Borges DUDU/PT
Presidente da Comissão de Planejamento Urbano, Transporte e Acessibilidade



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/spl/autenticidade>
com o identificador 310030003400380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/spl/autenticidade>
com o identificador 310030003400380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUSTIFICATIVA

A AMEPI tem por objetivo estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção, divulgação e conhecimentos técnicos e científicos na área da educação, qualidade de vida e meio ambiente que se distribuem nos objetivos específicos: Promover o intercâmbio cultural e educacional entre as APEPES e outras entidades que tenham a mesma finalidade; Incentivar e promover a cultura; Promover a educação física e profissional; Promover programas ambientais, a defesa, a preservação e conservação do meio ambiente e incentivar o desenvolvimento sustentável; Promover programas sociais; Promover arredados e programas de esporte, lazer e atividades recreativas; Promover o voluntariado; Promover a pesquisa e divulgação sobre qualidade de vida, temas voltados à educação e meio ambiente; Promover a participação na elaboração de políticas públicas e na legislação sobre qualidade de vida, temas voltados à educação e meio ambiente; Estabelecer relações e manter intercâmbio de experiência com profissionais das áreas de educação, qualidade de vida e meio ambiente; Celebrar convênios e acordos com instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais visando a investigação de qualidade de vida, promoção de bem estar e de conhecimentos educacionais e culturais; Promover palestras para a comunidade sobre qualidade de vida, temas voltados à educação e meio ambiente; Promover atividades educacionais sobre qualidade de vida, cursos e capacitação para profissionais e comunidade; Promover ações, programas e atividades direcionadas à consecução dos objetivos constantes deste Estatuto.

EDILBERTO BORGES DE
OLIVEIRA:27327701
320

Assinado de forma digital
por EDILBERTO BORGES DE
OLIVEIRA:27327701320
Dados: 2023.06.23
10:52:23 -03'00'

Vereador Edilberto Borges DUDU/PT
Presidente da Comissão de Planejamento Urbano, Transporte e Acessibilidade



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/spl/autenticidade>
com o identificador 310030003400380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/spl/autenticidade>
com o identificador 310030003400380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.111.436/0001-71 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 20/05/2002	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA EDUCACAO E CULTURA PIAUIENSE - AMEPI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMBG			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R RUI BARBOSA		NÚMERO 826	COMPLEMENTO *****
CEP 64.001-090	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO LITERACARMEN@HOTMAIL.COM		TELEFONE (86) 9959-0015	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/10/2023 às 17:46:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/spl/autenticidade>
com o identificador 310030003400380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ata da Assembleia Geral de fundação da Associação de moradores do Bairro Guarani "AMBE". Eleição e posse da primeira Diretoria Conselho Fiscal e Filiação à "FAMCC". Federação das Associações de moradores e Conselhos Comunitários do Piauí. Aos quatro dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e sete, às dezesseis horas, na Capela de São Sebastião, a rua Batallia 51N, no Bairro Guarani reuniram-se em Assembleia Geral os moradores do referido Bairro para a fundação da Associação, Eleição e posse da primeira Diretoria, Conselho Fiscal e Filiação à "FAMCC". A presidente da Comissão Eleitoral pró- Associação; Maria da Conceição Carmem Gomes iniciou a Assembleia dizendo a todos presente, boas vindas. A mesma solicitou a Presença da Vice-Presidente do Regional Norte da "FAMCC", a Senhora Maria da Luz Fousca de Sousa que juntamente com a presidente da "AMBE", a Senhora Nazare Viçosa Gomes, o primeiro diretor de Imprensa e Divulgação da "FAMCC", o Senhor João Bartolomeu Carvalho Filho e o primeiro secretário da Associação de moradores do Bairro Esplanada "AMBE" e primeiro Diretor de Saúde da "FAMCC", o jovem Emerson Pereira da Silva, ambos prestaram o total apoio na fundação da referida Associação acima citada. A vice-presidente do Regional Norte da "FAMCC" colocou em votação a proposta de fundação da Associação de moradores do Bairro Guarani "AMBE". Sendo a mesma aprovada por unanimidade de voto.





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/spl/autenticidade>
com o identificador 310030003400380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

em seguida o primeiro Diretor de Imprensa e Divul-
gação da "FAMCC" juntamente com a presidente da AMBG,
apresentaram através de leitura a proposta de Esta-
tutos sugerido pela Comissão Eleitoral Pro Associa-
ção que logo de imediato foi aprovada por todos,
constando do seguinte conteúdo: **CAPITULO I DA**
DENOMINAÇÃO OBJETIVOS E PRINCIPIOS: Art. 1º - A Asso-
ciação de moradores do Bairro Guarani - AMBG, fun-
dada no dia 04 de maio de 1997 com sede e foro
prorário na Capela de São Sebastião, na Cidade
de Piracurica, estado do Piauí, é uma entidade sem
fins lucrativos, apolítica e com tempo de dura-
ção indeterminado com objetivo de defender os in-
teresses, direitos e reivindicações dos moradores do
Bairro Guarani, sendo regida pelo presente Estatuto.
Art. 2º - São princípios da "AMBG": a) A união de to-
da a comunidade do Bairro Guarani, para melhorar
as condições de vida e buscar soluções de seus pro-
blemas comuns; b) A solidariedade a todos os
moradores populares que lutem pela melhoria
das condições de vida da comunidade que re-
presentam. Art. 3º - Para desenvolver seus trabalhos
a "AMBG" poderá ser reconhecida de utilidade pú-
blica e assim, assinar convênios e acordos com
os poderes públicos, bem como receber ajudas e
doações de entidades Nacionais e internacionais
mantida a sua autonomia. **DOS ASSOCIADOS E**
DEITOS E DEVERES: Art. 4º São Associados da AMBG
todos os moradores do Bairro Guarani que assina-
rem a ATA de sua fundação e os que forem ad-
mitidos como tais, assinando a ficha de filiação.
Art. 5º São Deveres dos Associados: a) Contribuir sin-
dicalmente com uma quantia a ser fixada a
cada mês **conforme decisão da Assembleia Geral dos A**





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/spl/autenticidade>
com o identificador 310030003400380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/spl/autenticidade>
com o identificador 310030003400380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

de Nucleação e Organização de base, l) Diretor de Habitação, j) Diretor de Formação Política, i) Diretor de Saúde, m) Diretor de Educação. Art. 11º - Cabe ao Presidente: a) Representar a AMBB em juízo e fora dele; b) Assinar com o Tesoureiro os cheques e documentos financeiros da entidade; c) Assinar com o Secretário as documentações gerais da AMBB. Parágrafo Único - O Presidente será substituído em suas ausências, impedimentos e renúncias pelo Vice-Presidente. Art. 12º - Cabe ao Secretário: a) Redigir as ATAS das Assembleias Gerais da AMBB; b) Supervisionar os serviços administrativos; c) Manter o fiduciário dos Jêcos em dia. Art. 13º - Cabe ao Tesoureiro: a) assinar com o presidente cheques e documentos financeiros da entidade; b) Elaborar as prestações de contas e os relatórios financeiros apresentando-os em Assembleias Gerais; c) Promover com toda a Diretoria Executiva, atividades que visem arrecadação de fundos. Parágrafo Único - O Secretário e o Tesoureiro, serão substituídos em suas impossibilidades pelo Vice-Secretário e o Vice-Tesoureiro, respectivamente. Art. 14º - Cabe ao Diretor de Promoções Esportivas e Culturais; Promover atividades esportivas e culturais e educacionais para o bairro guarani bem como colocar nas atividades deste gênero ações organizadoras pelos grupos de base da comunidade. Art. 15º - Cabe ao Diretor de Nucleação e Organização de Base, organizar os moradores da comunidade em núcleos de ruas e setores para fortalecer a AMBB, e melhor mecanizar os lutas da comunidade. Art. 16º - Cabe ao Diretor de Habitação organizar a ação dos moradores do bairro Guarani.





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/spl/autenticidade>
com o identificador 310030003400380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

17º Cabe ao Diretor de Formação Política, a realização de cursos, palestras e atividades deste gênero para a diretoria e associados. Art. 18º - Cabe ao diretor de Saúde, organizar a ação dos moradores do bairro Guarani na luta por Saúde. Art. 19º - Cabe ao diretor de Educação, a realização de cursos e palestras educacionais na luta por educação. Art. 20º - O Conselho Fiscal composto de três (03) membros titulares e três suplentes, será eleito juntamente com a Diretoria Executiva e terá o objetivo de supervisionar o balanço financeiro da AMBE, devendo dar o seu parecer nas assembleias gerais de prestações de contas, trimestrais. DAS ELEIÇÕES - Art. 21º - As eleições para escolha da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da AMBE, será realizadas a cada dois (02) anos, no mês de março. Art. 22º - Podem ser candidatos, todos os associados maiores de dezoito (18) anos e que estejam quites com a sua contribuição. Parágrafo Único - Podem ser candidatos a reeleição, membros da diretoria executiva e do Conselho Fiscal que atendam as exigências deste artigo, mas que ficam, no entanto proibidos de usarem a entidade para fazer campanha eleitoral. Art. 23º - A Diretoria Executiva convocará uma Assembleia geral, três (03) meses antes das eleições para escolher a Comissão Eleitoral, cuja função é preparar as eleições. Art. 24º - As candidaturas serão apresentadas em forma de chapas e de programa de trabalho. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Art. 25º - Em caso de dissolução da AMBE, seu patrimônio, compreendendo os bens móveis e imóveis, adquiridos sob quaisquer





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/spl/autenticidade>
com o identificador 310030003400380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ner, com prioridade para as entidades no bairro Guarani, de acordo com a decisão dos associados. Parágrafo Único: A AMBG, só será dissolvida por decisão unânime de seus associados, em Assembleia Geral, convocada para tal fim. Art. 36º O presente estatuto pode ser reformulado por decisão de dois (2/3) dos associados, em Assembleia Geral, convocada para tal fim. Art. 37º O presente Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação em Assembleia Geral. Piracunicá-PI, 04 de maio de 1997. Prossequindo, passou-se para eleição da primeira Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da AMBG, onde foi eleita uma lista com a seguinte composição; Presidente; Maria da Conceição Azeiteiro Gomes; Vice-Presidente; Elionor Ferreira Lima; primeiro Secretário; Francimar Gomes da Silva; Segundo Secretário; Francisca De Assis Gomes da Silva; primeiro Tesoureiro; José de Araújo Santos; Segundo Tesoureiro; Deusalvo dos Santos Sousa e para o Conselho Fiscal foram eleitos os seguintes titulares, com seus respectivos suplentes: primeiro membro; Silvestre Ferreira da Silva; suplente: Raimundo Nenato Silva Nogueira; Segundo membro; Maria da Conceição Nogueira, suplente; Francisco das Chagas Nogueira; Terceiro Membro; Luiz Gonzaga Nogueira; Suplente Antônio Nogueira Jobim. Após a eleição a presidente do Regional Norte da FAMCC "Maria da Luz Ferreira de Sousa" declarou em nome da primeira Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Logo em seguida passou para o último ponto da pauta que tratava-se da filiação AMBG à FAMCC. Após a exposição dos trabalhos





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/spl/autenticidade>
com o identificador 310030003400380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

te do Regional Norte da FANCC a Planaltina, foi aprovada a filiação por unanimidade. Em seguida a palavra ficou facultada, onde teve a palavra de alguns representantes de entidades e algumas autoridades presente. Nada mais havendo a discutir foi dado por encerrada a assembleia onde, eu, Francimar Gomes da Silva Secretária provisória da Comissão Eleitoral da AMBS laurei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada todos presentes. Piracuruca 04 de maio de 1997.

Maria da Conceição Amorim Gomes

Francimar Gomes da Silva

Francisca de Assis Gomes da Silva

Weslânia Santos Sousa

Leide de Paiva Santos (Mascas)

Maria do Rosário Paiva Lopes

Rita Maria da Conceição Gomes

Raimunda Leustosa Pereira

Jones Ferreira Lima

Antonio Nogueiras Sobrinhos

Antonio Marques de Araujo

Genival de Oliveira Santos

João Ricardo da Silva

Silvestre Ferreira da Silva

Rosa Gonçalves Gomes

Patricia Farias Lima

Antonia Maria da Silva

Maria do Soc. Gomes Silva

Mateus de Silva CRB

Antonio Lopes Nogueiras

Maria Louza dos Santos

Luizinda do Socorro Pinha

Maria da Conceição





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/spl/autenticidade>
com o identificador 310030003400380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Maria Ibelma Nogueiras da Silva
Zulmira Silva Rodrigues
Luiz Gonzaga Nogueiras
Claudete Gomes da Silva
Suzia Maria da Nogueiras Nogueiras
Elomar Ferreira Lima
Marta dos Santos Gomes
maria de Jesus do Nascimento
João Ribeiro Magalhães
Raimundo dos Reis Pereira
José O. Gomes Neto
Ana Silva Rodrigues
Jesuína Elisabete de Sousa
Demerval Loustara Magalhães
Márcia das Neves de Sousa
Mirlândia Rodrigues Pereira
Marta do Socorro de Sousa Costa

= CERTIDÃO =

CERTIFICO que a presente
ATA foi registrada no LIVRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS Nº 009,
as FOLHAS 06/08v, sob o nº
1070. DOUPE.

Piracurucu/24/05/2002

CARTÓRIO OFICIALIZADO
DO 3º OFÍCIO
Av. Landre Sales, 545 Centro
Piracurucu - PI
Onesino Celestino
Escrivão Judicial

Onesino Celestino
ESCRIVÃO JUDICIAL
3º. Ofício
CPF 065.425.893-20

CARTÓRIO OFICIALIZADO
DO 3º OFÍCIO
Av. Landre Sales, 545 Centro
Piracurucu - PI
Onesino Celestino
Escrivão Judicial





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/spl/autenticidade>
com o identificador 310030003400380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

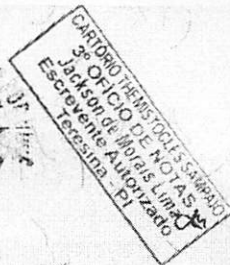


**CARTÓRIO
THEMÍSTOCLES
SAMPAIO**

3º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTOS, RTD/RCPJ DE TERESINA-PI

ANATÁLIA G. DE SAMPAIO PEREIRA
TABELIÁ TITULAR

FERNANDA SAMPAIO
TABELIÁ SUBSTITUTA



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

CERTIFICO a requerimento por escrito de pessoa interessada, que revendo no Cartório do 3º Ofício de Notas, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, nesta Capital, nos arquivos de Registro de Pessoa Jurídica deste Tabelionato, foi encontrado o registro sob forma de **arquivo eletrônico de imagens**, no **Livro A**, o Registro em Pessoas Jurídicas do Estatuto da ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA EDUCAÇÃO E CULTURA PIAUIENSE, registrado sob nº 11534, datado de 03 de março de 2023. O registro sob forma de arquivo eletrônico de imagens se deu conforme as Leis Federais nº 6.015/73 e 14.382/2022 e o Provimento Estadual da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí nº 017/2013. Ainda certifico que anexado a esta presente certidão de inteiro teor de registro sob forma de arquivo eletrônico de imagens, encontra-se o registro do Estatuto da Associação dos Amigos da Educação e Cultura Piauiense, no total de 06 (seis) folhas que foram digitalizadas, contendo no canto superior de cada folha o carimbo deste Cartório indicando o nº do registro 11534, páginas estas rubricadas pelo Escrevente Autorizado. Na folha de nº 06 (seis) consta a indicação do registro de nº 11534, datado de 03 de março de 2023. As 06 (seis) folhas anexadas produzem efeito se apresentadas em conjunto visto que reproduzem fielmente o Estatuto original registrado sob nº 11534, e se exibidas separadamente perdem seu efeito de documento original e autêntico conforme preceitua o art. 19 § 1º da Lei dos Registros Públicos nº 6.015/73. Eu, Jackson de Moraes Lima, Escrevente Autorizado, a digitei. Eu, Jackson Lima, Escrevente Autorizado, o subscrevo, dato, assino, me reporto e dou fé. Extração de cópia reprográficas (unidade): R\$ 1,26 Abertura de Protocolo: R\$ 11,38 - FERMOJUPI: R\$ 2,28 - FMMP/PI: R\$ 0,91 Certidão por cópia reprográfica: R\$ 26,00 - FERMOJUPI: R\$ 5,20 - FMMP/PI: R\$ 2,08 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 49,37 (PG: 2023.09.3895/1).

Em testº Jo da verdade.

Teresina-PI, 26 de setembro de 2023.

Jackson de Moraes Lima
Jackson de Moraes Lima
Escrevente Autorizado
3º Ofício

**CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS,
CONSULTE O SELO
DIGITAL**



Poder Judiciário
Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
CERTIDÃO DE REGISTRO
NORMAL
AFF24893-JSK8
Confira os dados do ato em:
www.tjpi.jus.br/portalextra

RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 - CENTRO - TERESINA - PIAUÍ - CEP: 64000-200 • (86) 3221 6011
CNS 07.966-5 • ATENDIMENTO@CARTORIOTSAMPAIO.COM.BR
WWW.CARTORIOTSAMPAIO.COM.BR



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/spl/autenticidade>
com o identificador 310030003400380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/spl/autenticidade>
com o identificador 310030003400380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, E A EMPRESA CWC CONSTRUTORA LTDA, COMO SUPLENTE; III - DETERMINAR QUE O(A) REFERIDO(A) SERVIDOR(A) ADOTE TODOS OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À GESTÃO DA CONTRATAÇÃO, OBSERVANDO EM ESPECIAL AS NORMAS GERAIS DE LICITAÇÃO E CONTRATOS.

ID: 000700358800802023

EXTRATO PORTARIA Nº 77/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023. O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, RESOLVE: I - DESIGNAR O SERVIDOR CRISTHIAN CARVALHO NOGUEIRA MENDES MARTINS, ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I, LOTADO NA GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS - SAAD/SUL, PARA, A PARTIR DESTA DATA E DURANTE TODA A VIGÊNCIA DO AJUSTE, OU ATÉ QUE SEJA DETERMINADA SUA SUBSTITUIÇÃO POR OUTRO SERVIDOR, PROCEDER À GESTÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 04/2022-SAAD/SUL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, E A EMPRESA VF SOUSA & CIA LTDA, COMO TITULAR; II - DESIGNAR O SERVIDOR MARCIO JOSE LIMA SALMI, GERENTE DE OBRAS E SERVIÇOS, LOTADO NA GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS - SAAD/SUL, PARA, A PARTIR DESTA DATA E DURANTE TODA A VIGÊNCIA DO AJUSTE, OU ATÉ QUE SEJA DETERMINADA SUA SUBSTITUIÇÃO POR OUTRO SERVIDOR, PROCEDER À GESTÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 04/2022-SAAD/SUL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, E A EMPRESA VF SOUSA & CIA LTDA, COMO SUPLENTE; III - DETERMINAR QUE O(A) REFERIDO(A) SERVIDOR(A) ADOTE TODOS OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À GESTÃO DA CONTRATAÇÃO, OBSERVANDO EM ESPECIAL AS NORMAS GERAIS DE LICITAÇÃO E CONTRATOS.

ID: 000700358800812023

EXTRATO PORTARIA Nº 78/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023. O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, RESOLVE: I - DESIGNAR O SERVIDOR MARCIO JOSE LIMA SALMI, GERENTE DE OBRAS E SERVIÇOS, LOTADO NA GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS - SAAD/SUL, PARA, A PARTIR DESTA DATA E DURANTE TODA A VIGÊNCIA DO AJUSTE, OU ATÉ QUE SEJA DETERMINADA SUA SUBSTITUIÇÃO POR OUTRO SERVIDOR, PROCEDER À GESTÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 11/2022-SAAD/SUL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, E A EMPRESA AÇÃO SERVIÇOS E EN-

GENHARIA LTDA, COMO SUPLENTE; III - DETERMINAR QUE O(A) REFERIDO(A) SERVIDOR(A) ADOTE TODOS OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À GESTÃO DA CONTRATAÇÃO, OBSERVANDO EM ESPECIAL AS NORMAS GERAIS DE LICITAÇÃO E CONTRATOS.

Comissão de Licitação

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO II

ID: 000420358800822023

AVISO DE ANÁLISE, JULGAMENTO E PRAZO RECURSAL FASE DE HABILITAÇÃO E ABERTURA PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 064/2023 - CC II. PROCESSO SEI Nº 00030.001265.2023-84 SEMDUH A Comissão de Contratação II, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA comunica aos interessados do certame em epígrafe, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ZONA URBANA DE TERESINA-PI que a Comissão considerou todas as empresas participantes HABILITADAS para permanecerem no Certame. O conteúdo do Julgamento e a documentação das empresas encontram-se na sala da referida Comissão, e estarão disponibilizadas no SISTEMA SEUTERESINA a partir de 31/08/2023. Desta forma, de acordo com o art. 109, da Lei 8.666/93, informamos que será aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de RECURSO referente à fase de Habilitação a partir desta data. Após o término do prazo acima estabelecido, sem nenhuma manifestação serão abertos os envelopes nº 02 (Propostas de Preços) em poder da Comissão no dia 14/09/2023 às 10h (dez) horas na sala desta CCPH. Teresina (PI), 28 de agosto de 2023. Carmem Cibelle Carvalho Arêa Lâo de Sá, Presidente da Comissão de Contratação II. VISTO: Ronney Wellington Marques Lustosa, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Ineditorial

ID: 000420358800832023

COMUNICADO. MACEDO FORTES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ:08.610757/0001-09, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM, a renovação da: Licença Ambiental Prévia e Licença Ambiental de Instalação, referente a empreendimento habitacional Pinheiro Park, localizado na Rodovia Deputado Milton Brandão - Nº 7720, Bairro: São Lourenço, Zona Sul, Teresina-PI.

ID: 000420358800842023

EXTRATO DE ESTATUTO ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA EDUCAÇÃO E CULTURA PIAUIENSE - AMEPI. Natureza jurídica: Associação Privada, Organização da Sociedade Civil. Data de Fundação: 04/05/1997. CNPJ: 05.111.436/0001-71. ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, 826 - Centro Norte, CEP: 64.000-090. OBJETO SOCIAL: A AMEPI tem por objetivo estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção, divulgação e conhecimentos técnicos e científicos na área da educação, qualidade de vida e meio ambiente. ÓRGÃOS DE DECISÕES E CONSULTAS: Assembleia Geral; Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A Diretoria Executiva: Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro. EXERCÍCIO SOCIAL: 2 (dois anos). FÓRO: Teresina/PI. Registro do Estatuto: 3º Ofício de Notas e Protestos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas, datado de 02 de outubro de 2020, com 05 páginas, devidamente registrado, conforme a Lei Federal nº 6.015/73 e o Provimento Estadual da Corregedoria Geral da Justiça Nº 017/2013, sob forma de arquivo eletrônico de imagens, número 11534 e protocolo 10014, datado de 03/03/2023, Registro 11534. Selo: AEM24766-GXF6. Teresina, 28 de agosto de 2023. Francisco das Chagas Gomes Junior. Presidente da Associação dos Amigos da Educação e Cultura Piauiense.





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/spl/autenticidade>
com o identificador 310030003400380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Cita da eleição e posse da diretoria da Associação dos Amigos da Educação e Cultura Piauiense-AMEPI. As dezoito horas do dia quatro de outubro de dois mil e vinte e dois na sede da AMEPI na rua Rui Barbosa, 826, Centro-norte, Teresina-Pi, CEP: 64.000-090, reuniram-se os membros da associação para a eleição e posse da nova diretoria. A presidente da Comissão eleitoral Shirley Martins de Oliveira Carvalho iniciou a reunião apresentando a composição da chapa única da nova diretoria, que ficou assim constituída: Para presidente: Francisco das Chagas Gomes Junior, brasileiro, casado, professor, RG: 740.215 SSP/PI, CPF: 240.704.243-34, residente na rua Rosa Maria Sousa, 3238, bairro Três Andares, CEP: 64017-668, Teresina-Pi; Vice presidente: Janaina Sousa Cerqueira, brasileira, casada, professora residente na rua tenente Rui Brito S/nº, bairro Barrocas, CEP: 64.240.000, Piracuruca-Pi; Secretária: Jandira Nascimento Neres, brasileira, solteira, pedagoga, RG: 1.992.104 SSP-PI, CPF: 045.272.503.88, residente na rua Rosa Maria Sousa, 3238, bairro Três Andares, CEP: 64017-668, Teresina-Pi; Tesoureira: Maria do Carmo da Silva de Sousa, brasileira, administradora, solteira, RG: 2.937.593 SSP/PI, CPF: 039.122.593-64, residente no conjunto Jacinto Andrade, Quadra 131, casa 29, bairro Santa Maria da Lodipi, CEP: 64013-539, Teresina - Pi. Como membros do Conselho fiscal: Paulo Roberto Ferreira da Trindade, brasileiro, divorciado, administrador, RG: 985.741 SSP/PI, CPF: 396.079.683-87, residente na rua Mourmby, nº 5419, loteamento Porto Seguro, bairro Satélite, CEP: 64057-450, Teresina-Pi. Levia Rachel de Oliveira Carvalho, brasileira, solteira, enfermeira, RG:





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/spl/autenticidade>
com o identificador 310030003400380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

3.419.651-55/PJ, CPF: 068.503.803-38, residente na rua Bandeirantes, 2200, bairro Santo Antônio, Teresina - PI. CEP: 64028-235. A presidente da comissão eleitoral perguntou se todos concordavam com a eleição da nova diretoria ou se tinham algo a dizer. Em seguida solicitou que levantassem o braço e permanecessem para a contagem dos votos. A diretoria foi eleita por unanimidade por todos os presentes. Todos aplaudiram a eleição da nova diretoria. Em seguida foi dado posse aos eleitos e o novo presidente eleito agradeceu a confiança de todos e prometeu se empenhar para honrar a missão que lhe foi dada. A reunião foi encerrada e em seguida foi servido um lanche. Nada mais havendo a tratar, eu Jandira Nascimento Neres, laurei a presente ata que será lida e assinada por todos os presentes. Teresina, 04 de outubro de 2022.

Presidente - *[assinatura]*

Vice-Presidente - Jandira Nascimento Neres

Secretária - Jandira Nascimento Neres

Tesoureira - Maria do Carmo da Silva Sampaio

Conselheiro fiscal - *[assinatura]*

Conselheiro fiscal - *[assinatura]*

Shirley Moutus de Oliveira Cavallho

Maria do Carmo Siqueira de Amorim Gomes

Maria de Lúcia Silva

Guilherme Fideles de Silva Santos

Alexsandra do Nascimento Leite

Francisca Antonia Nogueira

Alyssandra Bezerra de Lima Sá

Maria Eliany Melo de Oliveira

Monal dos Santos

Aldemira Maria de Amorim

Maria Amorim dos Santos





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/spl/autenticidade>
com o identificador 310030003400380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Maria noqueira de Jesus
Ana Carmine Vandenley Lopes
Cristiane Almeida da Silva
Dun m P E

2º Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Piracuruca Piauí

RUA TENENTE RUI BRITO, CENTRO - Nº 1.475, PIRACURUCA - PIAUÍ, TEL. (86) 36081-1919

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JANAINA SOUSA CERQUEIRA NO DOCUMENTO ATA DA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASS. DOS AMIGOS DA EDUCAÇÃO E CULTURA PIAUIENSE-AMEPIEM TEST. DA VERDADE. DOU FE, Piracuruca/PI, 07/10/2022 12:03:26

SELO ADR0382 - RIB1 CONSULTE EM www.tpi.jus.br/portalextra

Raiany Castro da Silva
RAIANY CASTRO DA SILVA - Tabela Substituta
Emol: R\$ 4,48 TJ; R\$ 0,90 MP; R\$ 0,25 Sel; R\$ 0,25 Tot; R\$ 5,90



2º
P. SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, NOTAS, REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL, DA PESSOA JURIDICA DE TERESINA-PI
CEP 64050-200 (Cidade Nova) 64050-200 - TERESINA-PI - Fone: (86) 3221-4118 - E-mail: zandimelo@cartoriosampao.com.br 1308 07/04/2
Bela Marylene de Oliveira Sousa - Tabela Interina - Portaria nº 3006/2017 - P. 2º/2017 (EXPO)

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES JUNIOR e JANDIRA NASCIMENTO NERES NO DOCUMENTO ATA DE ELEIÇÃO E POSSE, EM TEST. DA VERDADE. DOU FE, Teresina/PI, 10/10/2022 11:27:22.

SELO AEC41888 - TSE1, AEC41889 - PCTV CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra



Jose Raimundo
Jose Raimundo Bone Neto - Escrevente Autorizada
Emol: R\$ 8,98 TJ; R\$ 1,80 MP; R\$ 0,25 Sel; R\$ 0,25 Tot; R\$ 11,40



TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS

Rua Lázaro Nogueira, 1221 - Centro - CEP: 64050-200 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-4118 - E-mail: zandimelo@cartoriosampao.com.br

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE MARIA DO CARMO DA SILVA DE SOUSA e PAULO ROBERTO FERREIRA DA TRINDADE, DOU FE, EM TEST. DA VERDADE. Teresina-PI, 10/10/2022.

Selo: ADES2894-64G5 ADZ92895-77RY
www.tjpi.jus.br/portalextra

KEILA FONTINELE PASSOS - Escrevente Autorizada
Emol: R\$ 8,98 TJ; R\$ 1,80 MP; R\$ 0,25 Sel; R\$ 0,25 Tot; R\$ 11,40 - OP: 237
ATA DA ELEIÇÃO E POSSE

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO DIGITAL

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO
3º OFÍCIO DE NOTAS
Keila Fontinele Passos
Escrevente Autorizada
Teresina - PI

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS

Aurea Letícia Santos Silva
Escrevente Autorizada

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS

Rua Lázaro Nogueira, 1221 - Centro - CEP: 64050-200 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-4118 - E-mail: zandimelo@cartoriosampao.com.br

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE LIVIA RACHEL MARTINS DE OLIVEIRA CARVALHO, DOU FE, EM TEST. DA VERDADE.

Teresina-PI, 11/10/2022, Selo: ADES93331-8K4H
www.tjpi.jus.br/portalextra

AUREA LETICIA SANTOS SILVA - Escrevente Autorizada
Emol: R\$ 4,49 TJ; R\$ 0,90 MP; R\$ 0,25 Sel; R\$ 0,25 Tot; R\$ 5,90 - OP: 150
ATA

3º OFÍCIO DE NOTAS

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO DIGITAL





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/spl/autenticidade>
com o identificador 310030003400380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ressalva: Aditamos que a Associação da Educação e Cultura Piauiense-AMEPI está registrada na Receita Federal com o CNPJ: 05.111.436/0001-71. O mandato, digo mandato da nova diretoria será de dois anos iniciando com a eleição em 04 de outubro de 2022 e terminando em 04 de outubro de 2024. Esclarecemos que a eleição não aconteceu na data prevista em janeiro de 2022, visto a sede da AMEPI está sendo transferida da cidade de Piracuruca para Teresina, o que consequentemente atrasa o processo eleitoral da nova diretoria. Acrescentamos que a Vice-Presidente Janaina Sousa Cerqueira possui o RG 4.047.192 SSP-PI e CPF, digo CPF: 075.360.263-66. Aditamos também que Shirley Martins de Oliveira Carvalho, presidente da comissão eleitoral, possui o RG: 2.369.517 SSP-PI e CPF: 577.575.263-53. Aqui também aditamos os membros suplentes do Conselho Fiscal, conforme o art. 11 do estatuto: primeiro suplente: Daniel Hudson Pereira da Silva, RG: 3.111.102 SSP-PI, CPF: 051.044.433-45, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Quadra E, nº 02, bairro novo horizonte, Teresina-PI, CEP: 64079-010; Segundo suplente: Manoel Soares Silva, RG: 3123.623 SSP-PI, CPF: 054.542.273-66, brasileiro, casado, agente penitenciário, residente e domiciliado na rua Tenente Rui Brito, s/nº, bairro Barrocas, CEP: 64.240.000, Piracuruca-PI, nada mais havendo a tratar, essa ressalva será assinada pela nova diretoria eleita.

Teresina, 21 de outubro de 2022.

Presidente: Fm.

Vice-presidente: Janaina Sousa Cerqueira

Secretaria: Janaina Nascimento Nunes

Tesoureira: Maria do Carmo da Silva de Sousa

Conselho Fiscal: 1º titular P. M. B. M.

2º titular: Silva Rachel Martin de Oliveira Carvalho





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/spl/autenticidade>
com o identificador 310030003400380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1ª Suplente:

2ª Suplente: Manoel Soares Alva

2º Serventia Extrajudicial Tabelionato de Piracuruca Piauí

GEORGIA DE MENDONÇA SOARES - TABELANTE
RUA TEKATER RUIRITO, CENSO - 1º LOTE, PIRACURUCA - PIAUÍ, TEL: (86) 95851-1019

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE MANOEL SOARES SILVA e JANAINA SOUSA CERQUEIRA NO DOCUMENTO ATA DA ELEIÇÃO POSSE DA DIRETORIA DA ASS. DOS AMIGOS DA EDUCAÇÃO E CULTURA PIAUIENSE AMEPI, RESSALVA, DATADA EM 21/10/2022 EM TEST. DA VERDADE. DOU FE. TERESINA/PI, 25/10/2022

SELO AED81474 - NABN AED81474 - SPBK CONSULTE EM

www.tjpi.jus.br/portalexta

ANILIA RITA BRITO DE CERQUEIRA - auxiliar da cartório

Emol: R\$ 9,50 TJ; R\$ 1,50 MP; R\$ 0,25 Selo: R\$ 0,52 Total: R\$ 11,80

2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis, Notas, Registro de Títulos e Documentos e Civil, na Postura Pública de Teresina

CPF 040.850.717 - E-mail: carlos@carlosmota.com.br - Site: www.carlosmota.com.br - VLS 00843
R.ª Marjane da Oliveira Soares - Tabelante Interina - Portaria nº 00842017 - P.J.M.C.O.U.E.P.C.O.U.

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES JUNIOR e JANDIRA NASCIMENTO NERES NO DOCUMENTO ATA DE ADITAMENTO. EM TEST. DA VERDADE. DOU FE. Teresina/PI, 26/10/2022 14:58:45.

SELO AED84579 - VPLM AED84580 - JFBS CONSULTE EM

www.tjpi.jus.br/portalexta

Raimundo Ferreira de Araújo Sobrinho - Escrevente Autorizada

Emol: R\$ 8,50 TJ; R\$ 1,50 MP; R\$ 0,25 Selo: R\$ 0,52 Total: R\$ 11,80

CONSULTE O SELO DIGITAL

Raimundo Ferreira de Araújo Sobrinho - Escrevente Autorizada

Emol: R\$ 8,50 TJ; R\$ 1,50 MP; R\$ 0,25 Selo: R\$ 0,52 Total: R\$ 11,80

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS

CONSULTE O SELO DIGITAL

Cartório

Thermistodes

Sampaio

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS

Rua Licandro Nogueira, 1221 - Centro - CEP: 64060-200 - Teresina-PI - Fone: (86) 3214-0111 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br

Titular: Anailia Gonçalves de Sampaio Pereira

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE LILIA RACHEL MARTINS DE OLIVEIRA CARVALHO. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. Teresina-PI, 26/10/2022 Selo: AEC15570-1197

www.tjpi.jus.br/portalexta

Jessica Aline de Menezes Silva - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Emol: 4,45 TJ; 0,90 FMP/PI; 0,25 Selo: 0,26 Total: 5,90 - OP: 362

ATA

Cartório

Thermistodes

Sampaio

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS

Rua Licandro Nogueira, 1221 - Centro - CEP: 64060-200 - Teresina-PI - Fone: (86) 3214-0111 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br

Titular: Anailia Gonçalves de Sampaio Pereira

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE PAULO ROBERTO FERREIRA DA TRINDADE e MARIA DO CARMO DA SILVA DE SOUSA. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. Teresina-PI, 26/10/2022 Selo: AEC15569-02M9, AEC15570-119A

www.tjpi.jus.br/portalexta

Jessica Aline de Menezes Silva - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Emol: 8,98 TJ; 1,80 FMP/PI; 0,50 Selo: 0,52 Total: 11,80 - OP: 362

ATA

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS

CONSULTE O SELO DIGITAL

CONSULTE O SELO DIGITAL





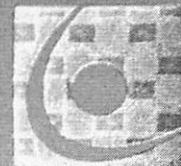
Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/spl/autenticidade>
com o identificador 310030003400380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Cartório
Themístocles
Sampaio

3º OFÍCIO DE NOTAS

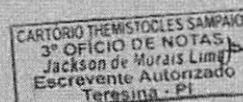
Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira
Tabeliã Titular
Fernanda Maria R. G. de Sampaio
Tabeliã Substituta



ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA, Tabeliã Pública do Cartório do 3º Ofício de Notas e Protestos, e Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas, desta comarca de Teresina, Capital do Estado do Piauí, por nomeação legal

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS: certifico que foi apresentada a Ata da Eleição e Posse da Diretoria da **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA EDUCAÇÃO E CULTURA PIAUIENSE – AMEPI**, datada de 04 de outubro de 2022, com 05 páginas, devidamente registrada, conforme a Lei Federal nº 6.015/73 e o Provimento Estadual da Corregedoria Geral da Justiça nº 017/2013, sob forma de arquivo eletrônico de imagens, número 11454 e protocolo nº 9934, datado de 25/01/2023, neste Cartório do 3º Ofício de Notas, Protesto, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas. Certifico ainda, que o presente documento é parte integrante obrigatório do Registro 11454, produzindo os seus efeitos somente se apresentados em conjunto, e caso exibidas separadamente perdem seu efeito de documento original registrado. Abertura de Protocolo: R\$ 10,88 - FERMOJUPI: R\$ 2,18 - FMMP/PI: R\$ 0,60 Registro de títulos, contratos ou documentos sem valor financeiro: R\$ 64,74 - FERMOJUPI: R\$ 12,95 - FMMP/PI: R\$ 3,56 - Selo: R\$ 0,26 Rasas: R\$ 28,60 - FERMOJUPI: R\$ 5,50 - FMMP/PI: R\$ 1,10 Arquivamento de documentos: R\$ 10,88 - FERMOJUPI: R\$ 2,18 - FMMP/PI: R\$ 0,60 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 144,29 (PG: 2023.01.5074/1).

Teresina – PI, 25 de janeiro de 2023.



Jackson de Moraes Lima
Jackson de Moraes Lima
Escrevente Autorizado
3º Ofício



CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL

Rua Lizandro Nogueira, 1223 - Teresina - Piauí - Cep: 64000-200 - Fone (86) 3221-6011 - CNS 07.966-5
CNPJ 06.718.191/0001-08 - Site: www.cartoriotsampaio.com.br - E-mail: atendimento@cartoriotsampaio.com.br



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cm/teresina/spl/autenticidade>
com o identificador 310030003400380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Scanned with CamScanner



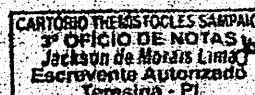
Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/spl/autenticidade>
com o identificador 310030003400380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



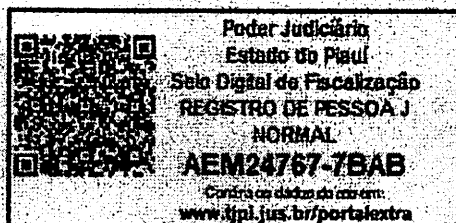
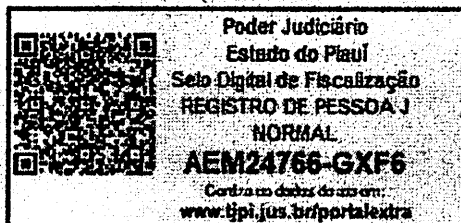
ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA, Tabeliã Pública do Cartório do 3º Ofício de Notas e Protestos, e Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas, desta comarca de Teresina, Capital do Estado do Piauí, por nomeação legal

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS: certifico que foi apresentado o Estatuto da **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA EDUCAÇÃO E CULTURA PIAUIENSE – AMEPI**, datado de 02 de outubro de 2020, com 05 páginas, devidamente registrado, conforme a Lei Federal nº 6.015/73 e o Provimento Estadual da Corregedoria Geral da Justiça nº 017/2013, sob forma de arquivo eletrônico de imagens, número 11534 e protocolo nº 10014, datado de 03/03/2023, neste Cartório do 3º Ofício de Notas, Protesto, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas. Certifico ainda, que o presente documento é parte integrante obrigatório do Registro 11534, produzindo os seus efeitos somente se apresentados em conjunto, e caso exibidas separadamente perdem seu efeito de documento original registrado. Rasas: R\$ 33,21 - FERMOJUPI: R\$ 6,15 - FMMP/PI: R\$ 2,46 Arquivamento de documentos: R\$ 11,38 - FERMOJUPI: R\$ 2,28 - FMMP/PI: R\$ 0,91 - Selo: R\$ 0,26 Abertura de Protocolo: R\$ 11,38 - FERMOJUPI: R\$ 2,28 - FMMP/PI: R\$ 0,91 Registro de títulos, contratos ou documentos sem valor financeiro: R\$ 67,74 - FERMOJUPI: R\$ 13,55 - FMMP/PI: R\$ 5,42 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 158,19 (PG: 2023.03.715/1).

Teresina – PI, 03 de março de 2023.



Jackson de Moraes Lima
Jackson de Moraes Lima
Escrevente Autorizado
3º Ofício



**CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL**

Rua Lizandro Nogueira, 1223 - Teresina - Piauí - Cep: 64000-200 - Fone (86) 3221-6011 - CNS 07.966-5
CNPJ 06.718.191/0001-08 - Site: www.cartoriosampaio.com.br - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/spl/autenticidade>
com o identificador 310030003400380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/spl/autenticidade>
com o identificador 310030003400380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



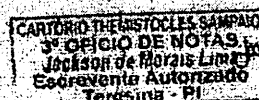
ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA, Tabeliã Pública do 3º Ofício de Notas e Protestos, e Oficial de Registro de Títulos, Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas, desta comarca de Teresina, Capital do Estado do Piauí, por nomeação legal

CERTIDÃO

CERTIFICO

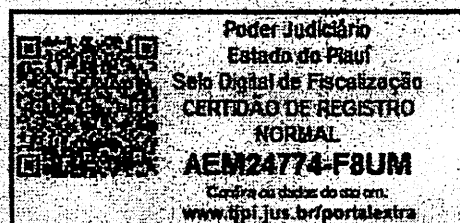
a requerimento por escrito de pessoa interessada, para os devidos fins de direito que revendo no Cartório do 3º Ofício de Notas, Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica, nesta Capital, nos arquivos de registros de Pessoas Jurídicas, conforme a Lei Federal nº 6.015/73 e o Provimento Estadual da Corregedoria Geral da Justiça nº 017/2013, encontra-se registrado em Pessoa Jurídica sob forma de arquivo eletrônico de imagens, número de ordem 11534, datado de 03 de março de 2023 o Estatuto da **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA EDUCAÇÃO E CULTURA PIAUIENSE - AMEPI**, CNPJ: 05.111.436/0001-71. O referido é verdade e às imagens registradas em meu poder me reporto e dou fé. Eu, Jackson de Moraes Lima, Oficial de Registro Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica, o subscrevo, dato e assino. Certidão negativa/positiva por pessoa física ou jurídica (individual): R\$ 20,77 - FERMOJUPI: R\$ 4,15 - FMMP/PI: R\$ 1,66 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 26,84 (PG: 2023.03.715/2).

Teresina, 03 de março de 2023.



Jackson de Moraes Lima
Jackson de Moraes Lima
Escrevente Autorizado
3º Ofício

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/spl/autenticidade>
com o identificador 310030003400380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA EDUCAÇÃO E CULTURA PIAUIENSE

AMEPI

ESTATUTO

Paulo Nascimento de Araújo
Advogado
OAB-PI: 13.878





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/spl/autenticidade>
com o identificador 310030003400380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA EDUCAÇÃO E CULTURA PIAUIENSE – AMEPI ESTATUTO

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, OBJETIVOS E PRINCÍPIOS

Art. 1º - A Associação de Moradores do bairro Guarani – AMBG, fundada dia 04 de maio de 1997 passou a se denominar ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA EDUCAÇÃO E CULTURA PIAUIENSE – AMEPI a partir do dia 02 de outubro de 2020, passando a ter sede e foro na cidade de Teresina, capital do estado do Piauí, situada à Rua Rui Barbosa, 826 – Centro Norte, CEP: 64.000-090.

Art. 2º - A AMEPI tem por objetivo estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção, divulgação e conhecimentos técnicos e científicos na área da educação, qualidade de vida e meio ambiente que se distribuem nos objetivos específicos:

- I. Promover o intercâmbio cultural e educacional entre as APEPES e outras entidades que tenham a mesma finalidade;
- II. Incentivar e promover a cultura;
- III. Promover a educação física e profissional;
- IV. Promover programas ambientais, a defesa, a preservação e conservação do meio ambiente e incentivar o desenvolvimento sustentável;
- V. Promover programas sociais;
- VI. Promover atividades e programas de esporte, lazer e atividades recreativas;
- VII. Promover o voluntariado;
- VIII. Promover a pesquisa e divulgação sobre qualidade de vida, temas voltados à educação e meio ambiente;
- IX. Promover a participação na elaboração de políticas públicas e na legislação sobre qualidade de vida, temas voltados à educação e meio ambiente;
- X. Estabelecer relações e manter intercâmbio de experiência com profissionais das áreas de educação, qualidade de vida e meio ambiente;
- XI. Celebrar convênios e acordos com instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais visando a investigação de qualidade de vida, promoção de bem estar e de conhecimentos educacionais e culturais;
- XII. Promover palestras para a comunidade sobre qualidade de vida, temas voltados à educação e meio ambiente;
- XIII. Promover atividades educacionais sobre qualidade de vida, cursos e capacitação para profissionais e comunidade;
- XIV. Promover ações, programas e atividades direcionadas à consecução dos objetivos constantes deste Estatuto.

Parágrafo Único – A AMEPI não distribui, entre seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

Art. 3º - Para desenvolver seus trabalhos, a AMEPI poderá ser reconhecida de utilidade pública e assim, assinar convênios e acordos com os poderes públicos, bem como receber ajudas e doações de entidades nacionais e internacionais, mantida a sua autonomia.

CAPÍTULO II

DOS ASSOCIADOS DIREITOS E DEVERES

Paulo Henrique de Araújo
Advogado
OAB-PI: 13.878

ALINE AMORIM DOS
SANTOS:
01436615313

Assinado eletronicamente por ALINE AMORIM DOS SANTOS em 02/10/2024 às 11:41:07.
CPF: 01436615313. O documento foi assinado digitalmente por ALINE AMORIM DOS SANTOS.
OBS: O documento foi assinado digitalmente por ALINE AMORIM DOS SANTOS em 02/10/2024 às 11:41:07.
Assinado eletronicamente por ALINE AMORIM DOS SANTOS em 02/10/2024 às 11:41:07.
CPF: 01436615313. O documento foi assinado digitalmente por ALINE AMORIM DOS SANTOS em 02/10/2024 às 11:41:07.





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/spl/autenticidade>
com o identificador 310030003400380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/spl/autenticidade>
com o identificador 310030003400380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/spl/autenticidade>
com o identificador 310030003400380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art13º Compete ao Tesoureiro:

- a) arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
- b) pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- c) apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;
- d) apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;
- e) apresentar semestralmente o balanço ao Conselho Fiscal;
- f) conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- g) manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
- h) assinar, com o presidente, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação.

CAPÍTULO IV**DAS ELEIÇÕES**

Art. 14º As eleições para a escolha da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da AMEPI, serão realizadas a cada dois (02) anos, no mês de janeiro.

Art. 15º - Podem ser candidatos, todos os associados maiores de dezoito (18) anos e que estejam quites com a sua contribuição.

Parágrafo Único – Podem ser candidatos a reeleição, membros da diretoria executiva e de conselho fiscal que atendam às exigências deste artigo, mas que ficam, no entanto, proibidos de usarem a entidade para fazer campanha eleitoral.

Art. 16º- A Diretoria Executiva convocará uma Assembleia Geral, dois (02) meses antes das eleições para escolher a Comissão Eleitoral, cuja função é preparar as eleições.

Art. 17º - As candidaturas serão apresentadas em formas de chapas e de Programa de Trabalho.

CAPÍTULO V**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 18º Em caso de dissolução da AMEPI, seu patrimônio, compreendendo bens móveis e imóveis, adquiridos sob quaisquer títulos será destinado a entidade congênere, com prioridade para as entidades cujos objetivos sejam voltados à atividades relacionadas à educação e à cultura.

Parágrafo Único – A AMEPI só será dissolvida por decisão unânime de seus associados, em Assembleia Geral, convocada para tal fim.

Art. 19º O presente Estatuto pode ser reformulado por decisão de dois terços (2/3) dos associados, em Assembleia Geral, convocada para tal fim.

Paulo Nascimento de Araújo
Advogado
OAB-Pt: 13.578

**ALINE AMORIM
DOS SANTOS**

Assinado digitalmente por ALINE AMORIM DOS SANTOS.
Data: 2023.08.08 10:00:00. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/spl/autenticidade>
com o identificador 310030003400380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 20º - O Presente Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação em Assembleia Geral.

Piracuruca, 02 de outubro de 2020.

Paulo Nascimento de Araújo
Advogado
OAB-PI: 13.878

**ALINE AMORIM
DOS SANTOS:**



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/spl/autenticidade>
com o identificador 310030003400380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/spl/autenticidade>
com o identificador 310030003400380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.